



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA VENÉCIA

RESOLUÇÃO CMENV Nº 01/2011

**Aprova o funcionamento da
Escola Municipal de Ensino
Fundamental de Tempo
Integral "Pequeno Mundo"**

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 2.207, de 06 de agosto de 1997, que cria o Conselho Municipal de Educação, Lei Nº 2.783, de 27 de outubro de 2006, que institui a organização do Sistema Municipal de Ensino, Decreto Nº 7.127, de 17 de setembro de 2009, que nomeia a presidente do Conselho Municipal de Educação de Nova Venécia e Parecer CMENV Nº 04, aprovado na sessão plenária do dia 22 de fevereiro de 2011.

Resolve:

Aprovar o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental de Tempo Integral "Pequeno Mundo", situada à Rodovia do Caré, Km 06, Bairro São Cristóvão, Nova Venécia – ES, mantida pela Prefeitura de Nova Venécia, para atendimento ao Ensino Fundamental de 1º ao 9º Ano.
A convalidação dos atos praticados e estudos é retroativa a 1996.

Nova Venécia, 22 de fevereiro de 2011.

Rosana Maria Cuquetto Leite
Presidente do CME de Nova Venécia.

Homologo em 22/02/2011

Luzia Nila Lavanhole
Secretária Municipal de Educação de Nova Venécia-ES.

LUZIA NILA LAVANHOLE
Secretária de Educação
de Nova Venécia
Decreto nº 8.339/2010